



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 119

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de amarelinhos, para uso do Grupo Conviver.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Abertura: Dia 28 de dezembro de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 09 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 104/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de trator agrícola e carreta coletora, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 86.990,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Abertura: Dia 28 de dezembro de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 09 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2009

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ampliação da Escola Nadir Mainardes Carneiro, com fornecimento de materiais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 284.594,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Abertura: Dia 29 de dezembro de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados

na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 09 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 250/2008

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica.  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
517 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente....R\$.810,00

TOTAL.....R\$ 810,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial e total das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica.  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
519 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 810,00

TOTAL.....R\$ 810,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de dezembro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1726/2009

Súmula: Veda a Realização de concursos públicos ou testes seletivos para admissão de pessoal nos Poderes Executivo e Legislativo entre às 18h00min de sexta-feira às 18h00min de sábado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica vedada a realização de provas de Concursos Públicos ou Testes Seletivos para admissão de pessoal para a Administração Direta, indireta e Fundacional do Município, entre às 18h00min de sexta-feira e às 18h00min do sábado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.238/2001

Pirai do Sul (PR), em 10 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal